



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 124/2016 - DG

Prorroga prazo de conclusão de trabalhos da Equipe Instituída por meio da Portaria n.º 71/2016-DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/09/2015, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 11/04/2016, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 16.606/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de julho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento de Contratação e Aquisição de Softwares, de que trata a Portaria n.º 71/2016-DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de julho de 2016


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição